

## PORTARIA LDN Nº 15/2022/DPPR

*Suspensão do atendimento no dia 03 de novembro de 2022 na sede Londrina.*

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o prédio da sede da Defensoria Pública de Londrina encontra-se sem rede e sem internet;

CONSIDERANDO que a empresa Betron Tecnologia em Segurança está realizando instalações de alarme, câmeras de segurança e sensores de presença na área do andar térreo da sede.

### **DETERMINO:**

- 1. A suspensão do atendimento ao público no dia 03/11/2022;**
- 2. O trabalho de forma remota aos servidores e estagiários;**
- 3. A permanência da assessora jurídica Flavia Yamazaki, de forma presencial na sede para orientações aos assistidos e reagendamento do atendimento da data de hoje, para o dia 07/11/2022.**

Londrina, 03 de novembro de 2022.

**Gabriela Lopes Pinto**

**Defensora Pública- coordenadora suplente de sede**